

FORTALECENDO A PROFISSÃO

Ganhar. Perder. Viver: é um lema de vida. Nos últimos sete anos, quais as vitórias que podem ser contadas no evoluir da assistência de enfermagem e dos que a produzem? Convidamos nossos leitores a fazer uma ligeira avaliação.

- 1. Há sete anos, depois de um período longo de tentativa infrutífera para convencer alguns tecnocratas sobre a necessidade de o País formar recursos humanos de enfermagem, houve a magnífica providência de traçarem-se metas e de se abrirem cursos de graduação em enfermagem, — a princípio naquelas universidades federais em que inexistiam tais cursos. Trata-se de um importante projeto levado à ação pela Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura; foram, desse modo, aumentados em 70% tais cursos de graduação. Também nessa linha de educação, o ano de 1975 viu aumentar, em porcentagem maior, os cursos de pós-graduação — de mestrado e doutorado em enfermagem. O interesse dos jovens pela carreira de enfermagem mantém-se em bom nível nos exames vestibulares.*
- 2. Mas, ainda assim, são insuficientes os enfermeiros nas instituições de saúde. A procura dos serviços de saúde se expande, e não aumenta, na mesma proporção, o número de enfermeiros contratados nesses serviços. Há uma carência daquele pessoal de enfermagem de 2.º grau de ensino; essa carência agrava a situação. No final da década de 1950, o Levantamento dos Recursos e Necessidades de Enfermagem, pesquisa realizada pela ABEn, encontrara 70% de atendentes no conjunto do pessoal de enfermagem, inclusive enfermeiros e auxiliares de enfermagem, nos serviços de saúde do país.*

Felizmente, de 1975 em diante, há um aumento de habilitação de técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem (Resolução do Conselho Federal de Educação n.ºs 7 e 8 de 1977) no ensino singular e nas suplências profissionalizantes. Estas últimas substituíram com vantagem as habilitações precaríssimas segundo o antigo Decreto-lei n.º 8.778 de 1946. Quanto às suplências profissionalizantes, elas vão ajudar aqueles

que não puderam fazer curso regular, mas precisam melhorar suas condições de emprego e sua promoção social. Se trazem para os estabelecimentos de saúde pessoal pouco capacitado tecnicamente, competirá a essas instituições organizar treinamentos de orientação inicial e de educação continuada para os melhorar. Estamos num País de grandes necessidades quanto a estes aspectos do trabalho e temos de contribuir para o progresso de todos. Justamente, este aspecto de educação continuada tem de ser encarado pelos enfermeiros dirigentes de enfermagem dos setores de internação e demais da assistência à saúde. A própria Lei n.º 5.905, de 1973, que criou os Conselhos de Enfermagem, determina que haja aperfeiçoamento no trabalho.

3. *Finalmente, a grande modificação para melhor, que os serviços de enfermagem deverão ter nos anos próximos, deve advir da existência dos Conselhos Federal (COFEN) e Regionais (CORENs) de Enfermagem. Eles foram instalados em 1975. Um dos maiores trabalhos realizados pelo Conselho Federal de Enfermagem tem sido aquele em que, mobilizando o ponto de vista de todas as entidades sindicais e culturais em que se agramiava, naquela época, pessoal de enfermagem, conseguiu elaborar o anteprojeto de uma futura lei do exercício profissional (que deverá substituir a defasada Lei n.º 2.604 de 1955). Temos o dever de, em união de esforços, tudo fazer para ajudar o Conselho Federal de Enfermagem a ver sancionada essa nova lei. “Ganhar, perder, viver!” Está na hora de termos bom senso e de cerrarmos fileira, unidos, para que os serviços de enfermagem deste país se organizem e tenham um desempenho à altura do que já sabemos ser exequível. Estamos recusando continuar com um nível indesejável de serviços de enfermagem. Unidos, sabendo o que queremos, podemos ganhar essa batalha de vida.*

(HGD)